

**Sentença 03757**

Com base nos seguintes fatos, elabore sentença. Extrai-se dos autos que, em 10.01.2006, Antonio Feliciano dos Santos foi preso em flagrante delito no estacionamento do Shopping Center da Cidade de Cuiabá, porque, juntamente com dois comparsas, os quais até o encerramento da instrução criminal não tinham sido identificados, subtraíram da vítima Elaine Siqueira Ramos um relógio de pulso marca Nike e R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) em dinheiro. Consta dos autos que o réu foi preso instantes após a subtração, quando tentava empreender fuga, e sofreu uma queda que o levou ao chão e fez com que os policiais que o seguiram desde o momento da subtração o detivessem. A vítima recuperou todos os seus pertences. Foi apreendida nos autos e, devidamente periciada, a arma de brinquedo que um dos co-autores foragidos jogou ao chão durante a fuga e que servira como instrumento para ameaçar a vítima. Tanto na fase policial, como na fase judicial, o réu foi reconhecido pela vítima e por duas testemunhas que presenciaram os fatos. O réu nega a autoria delitiva informando que fora preso equivocadamente e que estava no local dos fatos de passagem retornando para sua casa após um dia normal de trabalho. O álibi do réu não foi comprovado. Na fase do art. 499, não foram requeridas diligências quer seja pela Acusação ou pela Defesa. Foram juntadas as alegações finais no prazo legal: a defesa, negando a autoria e requerendo a absolvição; a acusação, reiterando os termos da denúncia e pleiteando a condenação do réu. O processo correu de forma regular.